



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Processo Administrativo nº 003/2022

Dispensa nº 002/2022

AUTORIZAÇÃO

Do: Presidente da Câmara, Ighor Roberto de Souza Crateu Araújo

Para: Sra. Tereza Cristina Amando Ferraz

Agente de Contratação

A Presidente da Câmara Municipal de Orocó, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, vem por meio do presente autorizar para proceder com a Contratação Direta, cujo objeto será a Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DOCUMENTAL PARA SOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE, SOFTWARES E REALIZAÇÃO DE GESTÃO, INCLUINDO A DEFINIÇÃO DE ROTINAS DE BUSCA E RECUPERAÇÃO DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ-PE.

Os recursos financeiros para pagamento da execução dos serviços correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Orocó, para o exercício de 2022:

01- PODER LEGISLATIVO

01 – CÂMARA DE VEREADORES.

01.031.0001.2002.0000 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO.

3.3.90.39.74 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Dessa forma, considerando a fidúcia desta Gestor Municipal para o exercício das atividades aqui tratadas, encaminho o presente expediente para que o Agente de Contratação proceda de acordo com as seguintes deliberações:



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



- 1) fundamentado, encaminhe os autos a Assessoria Jurídica para que a mesma emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido;
- 2). Em caso de favorável, o Parecer Jurídico quanto a contratação direta, por dispensa de licitação, proceder a Contratação da Empresa **Ac Server & Assessoria em Gestão Pública LTDA**, com endereço comercial à **avenida Capitão Eulino Mendonça, 4 B, centro, Bezerros/PE**, solicitando deste, caso haja interesse, o comparecimento em (05) cinco dias, para assinatura do Instrumento convocatório(contrato), pelo prazo de 1+ 4 meses pelo valor mensal de R\$ 4.500, 00(quatro mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais).
- 3). Dá publicidade necessária, bem como, proceder as informações do processo junto ao LICON Sistema de Licitações e Contratos, em Obediência as normativas do TCE/PE.

Orocó/PE,01 de setembro de 2022.

IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO

PRESIDENTE DA CÂMARA